



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 74/2025** – Altera o Anexo II – Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 2.708, de 7 de outubro de 2025, especificamente quanto ao item “g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita”, e dá outras providências.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento nomeou como relator o Vice-Presidente Vereador Joaquim Pereira dos Santos, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 74/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade alterar o Anexo II – Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 2.708/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), especificamente no item “g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita”, com o objetivo de incluir previsão de impacto orçamentário-financeiro e medidas compensatórias relacionadas à eventual futura concessão de benefício fiscal referente ao ITBI.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se pela regularidade formal e legal da proposição. Da mesma forma, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou a matéria sob os aspectos constitucional e legal, emitindo parecer favorável à tramitação, porém desfavorável à aprovação, por entender que a proposição não atende aos anseios da população.

É o relatório necessário.

### II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, orçamentário e fiscal.

Sob a ótica estritamente técnica e legal, o projeto encontra-se em consonância com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao promover a



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

adequação prévia do Anexo de Metas Fiscais, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

## III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da matéria, acompanha o voto do relator, decidindo emitir **PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Executivo nº 74/2025, em consonância com o entendimento já manifestado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2025.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
Relator - Vice-Presidente

MILTON SOARES  
Presidente  
*Milton Soares*

DEILSON LOPES BEIRAL  
Membro